



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - TJ/AM/SECOP/COLIC

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023-TJAM

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil e hidrossanitários para a manutenção predial corretiva e preventiva das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme descrito neste Termo de Referência.

Sistema de Registro de Preços? () Sim (X) Não

Valor Total Estimado: R\$ 381.718,29 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

Data de divulgação do Edital: 05/05/2023
Início do cadastramento eletrônico de propostas.
Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br

Data de abertura: 22/05/2023, às 10h00 (Horário de Brasília),
No sítio www.gov.br/compras UASG: 925866

Licitação Exclusiva ME/EPP?

() Sim (X) Não

Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP?

(X) Sim () Não

Decreto 7.174/10?

() Sim (X) Não

Margem de preferência?

() Sim (X) Não

Vistoria?

() Obrigatória () Facultativa (X) Não se aplica

Amostra/ Catálogo?

() Sim (X) Não

Pedidos de esclarecimentos

Até 17/05/2023 às 15 h (Horário de Brasília)
exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Impugnação

Até 17/05/2023 às 15 h (Horário de Brasília)
exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Informações Adicionais

Exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Endereço:

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo
Manaus/AM
CEP: 69060-000

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.

Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo endereço www.gov.br/compras selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "925866". O Edital está disponível para download nos endereços www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br (Licitações>Editais, Avisos, Erratas e Docs>Licitações 2023>Pregão Eletrônico).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, por sua Presidente, informa a designação de pregoeiro, pela Portaria n.º 09/2023, de 3 de janeiro de 2023, e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**, conforme **Processo Administrativo n.º 2022/000021892-00**, para a **participação exclusiva nos Grupos 3 e 4 às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, nos termos da Lei Nacional n.º 10.520/02; da Lei Complementar n.º 123/06; do Decreto n.º 3.555/00; do Decreto n.º 10.024/19; Resolução 025/2019 TJ-AM, no que couber; do Decreto do Estado do Amazonas n.º 28.182/2008, no que couber; da Lei n.º 8.666/93 e das demais cláusulas e condições constantes neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção civil e hidrossanitários para a manutenção predial corretiva e preventiva das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

1.2 – Prevalecerão as especificações e/ou condições do objeto estabelecidas neste edital quando existir diferença em relação à descrita no Comprasgov.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 381.718,29 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme Termo de Referência, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Evento 200084, Unidade Orçamentária 04703, Programa de Trabalho 02061329025600001, Fonte de Recurso 175920100000 e Natureza da Despesa 339030.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

3.1 – A comunicação, durante o certame, das Licitantes e a Coordenadoria de Licitação (COLIC), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasgov ou através do e-mail colic@tjam.jus.br.

3.2 – Quando necessário, a COLIC publicará Comunicados atinentes ao andamento do certame no sistema Comprasgov e no site deste Poder, no campo “Licitações” e no quadro de avisos situado no átrio do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/AM, CEP.: 69060-000.

CLÁUSULA QUARTA DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 – Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 17/05/2023, às 15h (horário de Brasília/DF), qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei n.º 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ), a ser enviada para o endereço eletrônico colic@tjam.jus.br.

4.2 – O **pedido de esclarecimento**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), deve ser enviado ao(à) pregoeiro(a), em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 17/05/2023, às 15h (horário de Brasília/DF), para o endereço eletrônico colic@tjam.jus.br.

4.3 – O(A) pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.3.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4 – Acolhidos os argumentos da(s) petição(ões) das cláusulas 4.1 e 4.2, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 – As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizadas no sistema eletrônico (Comprasgov) e no *site* oficial do TJAM (http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&Itemid=659).

CLÁUSULA QUINTA DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – A sessão deste pregão será pública e realizada na data, horário e endereço eletrônico indicado.

5.2 – O credenciamento será realizado junto ao sistema Comprasgov, através do site www.gov.br/compras.

5.2.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico (Comprasgov) provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do sítio www.gov.br/compras.

5.2.2 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2.3 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação (TJAM) responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – Não poderá participar desta licitação:

- a) empresa suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante art. 87, IV, da Lei 8.666/93;
- c) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;

d) empresa que esteja em regime de falência;

e) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;

f) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1 – As vedações dispostas nas alíneas “a” e “b” serão consultadas na Etapa de Aceitabilidade das Propostas de Preços e na Etapa de Habilitação.

5.4 – Fica vedado, às empresas licitantes concorrentes, a apresentação do mesmo responsável técnico, ou ainda, do mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo do certame.

5.5 – **Não será permitida a subcontratação total ou parcial** do objeto desta licitação, ficando sob a inteira responsabilidade da licitante contratado o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA DA VISTORIA TÉCNICA

6.1 – Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização de vistoria técnica no local de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para o item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto.

7.3 – Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7.4 – As propostas registradas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e, até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5 – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, observado o disposto na Cláusula 7.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata a Cláusula Décima Primeira.

7.6 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.7 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata a Cláusula Décima Terceira e Décima Sexta.

CLÁUSULA OITAVA DAS DECLARAÇÕES

8.1 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- d) **sob pena de inabilitação**, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- e) que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, **para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.**

8.2 – A licitante mais bem classificada que não observar as exigências constantes no item 8.1 deverá encaminhar, por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasgov, ou para o endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, as declarações abaixo relacionadas:

- a) Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 (anexo I);
- b) Declaração de elaboração independente de proposta (anexo II);
- c) Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, consoante disposição da LC nº 123/2006.

8.3 – A falsidade da declaração de que trata a Cláusula Oitava sujeitará a licitante às sanções previstas na Resolução 025/2019 TJ-AM.

CLÁUSULA NONA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 – A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital, no sítio www.gov.br/compras.

9.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

10.1 – Aberta a sessão, o(a) pregoeiro(a) verificará, de forma sucinta, as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que estejam em dissonância ao estabelecido neste edital, **facultada a possibilidade de correção e ajustes, se autorizado pelo(a) pregoeiro(a), na etapa de aceitabilidade.**

10.1.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

10.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

11.2 – A licitante será imediatamente informada, pelo sistema, do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

11.3 – Durante a sessão pública, as licitantes serão informados, pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

11.4 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

11.5 – A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.6 – O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.7 – No modo de **disputa aberto**, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.7.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.7.2 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nas cláusulas 11.7 e 11.7.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.7.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no 11.7.1, o(a) pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 85, da Resolução 025/2019 TJ-AM, mediante justificativa.

11.8 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.9 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.10 – Os critérios de desempate serão aplicados nos termos dos itens anteriores, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

11.12 – Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
EQUIPARADAS

12.1 – Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior a proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.1 – A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

12.1.2 – Não sendo contratada microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no item 12.1, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.1.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar 123, de 2006.

12.1.4 – A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo exclusivamente pelo sistema Comprasgov, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.1.5 – O(A) pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.2 – Na hipótese de não contratação, nos termos previstos nos itens anteriores, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA NEGOCIAÇÃO

13.1 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.2 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.3 – Fica estabelecido prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata Cláusula 13.1 deste Edital.

13.3.1 – Os documentos elencado na Cláusula anterior deverão ser encaminhados via sistema Comprasgov.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 – A Proposta de Preços deverá atender o Anexo III do Edital.

14.1.1 – A proposta de preços deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

14.1.2 – A proposta de preços deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Legal, devendo ainda conter as informações dispostas no Formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais.

14.1.3 – Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

14.1.4 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

14.2 – Encerrada a fase de lances e de negociação, observada a ordem de classificação, na forma disposta na Cláusula Décima Terceira, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, que observará o disposto no edital quanto ao critério de julgamento, na Cláusula 13.3 do edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital, observado o disposto na Cláusula Décima Sexta.

14.3 – Serão corrigidos automaticamente pelo(a) pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.

14.4 – Não serão aceitas propostas que contenham cotações de marcas opcionais ou indefinidas, sobretudo com o uso de expressões “ou similar”. O licitante deverá cotar uma marca por item.

14.5 – Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência.

14.6 – O(A) pregoeiro(a) poderá, no julgamento da(s) proposta(s), sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003.

14.6.1 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata a Cláusula 14.6, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.7 – Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima ao do estimado por este Poder.

14.8 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

14.9 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

14.10 – Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la, se deixar de atender solicitação feita na forma da Cláusula 14.6 ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos do Edital.

14.11 – Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preços e objeto, o(a) pregoeiro(a) avaliará as condições de habilitação da licitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS AMOSTRAS, FOLDERS, CATÁLOGOS OU MANUAIS**

15.1 – Para esta licitação **não** será exigida a apresentação de amostras, *folders*, catálogos e/ou manuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA HABILITAÇÃO

16.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – e documentação complementar disposta nas cláusulas a seguir.

16.1.1 – No caso da documentação já cadastrada no SICAF estar em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, ou haja a necessidade de solicitar documentos complementares aos já apresentados, o(a) pregoeiro(a) deverá comunicar a licitante para que, no prazo de 02 (duas) horas a que se refere a Cláusula 13.3 deste Edital, promova a regularização (conforme o estabelecido parágrafo único do art. 28 c/c inciso VI do art. 21, ambos da Instrução Normativa n.º 3, de 26/04/2018, com as alterações da Instrução Normativa n.º 10, de 10/02/2020, ambas do MPOG).

16.2 – A Coordenadoria de Licitação do Tribunal de Justiça do Amazonas poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, como meio legal de prova, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

16.3 – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados nos termos do disposto na Cláusula Sétima do Edital.

16.4 – Junto ao SICAF serão verificadas a Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

16.4.1 – A comprovação da Habilitação Jurídica será aferida mediante a apresentação de:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de alterações, será admitido o estatuto ou o contrato social consolidado e aditivos posteriores, se houver;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

16.4.2 – A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de:

- a) balanço patrimonial referente ao exercício de 2021, apresentado na forma da lei, com o cumprimento das seguintes formalidades:
 - a.1) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
 - a.2) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
 - a.3) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

- a.4) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/pessoal regular;
- a.5) Comprovante de habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade;
- b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência.

16.4.3 – A comprovação da Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho, será aferida mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

16.5 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica Operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) a empresa licitante forneceu materiais/insumos com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto de CADA GRUPO dessa licitação, assim entendidos:
 - a.1) Quanto ao Grupo 01:
 - a.1.1) Fornecimento de Impermeabilizante, com somatório de, no mínimo, 10 unidades.
 - a.2) Quanto ao Grupo 02:
 - a.2.1) Fornecimento de tinta ou massa (corrida/plástica) com somatório de, no mínimo, 15 latões.
 - a.3) Quanto ao Grupo 03:
 - a.3.1) Fornecimento de vaso sanitário com caixa acoplada com somatório de, no mínimo, 6 unidades.
 - a.4) Quanto ao Grupo 04:
 - a.4.1) Fornecimento de portas de MDF com somatório de , no mínimo, de 5 unidades.

16.6 – O(A) pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003.

16.6.1 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata a Cláusula 16.6, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.7 – Em relação à **Habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte** observar-se-ão as seguintes regras:

16.7.1 – Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

16.7.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.7.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas instrumento, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.7.5 – As sociedades cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, no que concerne ao disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da Lei Complementar nº. 123/2006.

16.8 – Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

16.9 – Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

16.10 – Em se tratando de filial, os documentos para a participação nesta licitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

16.11– Se a licitante não atender às exigências de habilitação, se a licitante deixar de enviá-los ou deixar de atender diligência complementar solicitada em sessão, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este edital.

16.12 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO RECURSO

17.1 – Declarada a vencedora, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.1.1 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto na Cláusula 17.1, importará na decadência desse direito, e o(a) pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

17.2 – A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

17.3 – O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 – O objeto deste pregão será adjudicado pelo(a) pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

18.2 – A homologação deste pregão compete à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 – **Não será** necessária a formalização de contrato administrativo para a execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA NOTA DE EMPENHO

20.1 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a licitante vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via *e-mail*, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.2 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

20.3 – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições das propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

21.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e as condições, e nos prazos definidos no Termo de Referência e na proposta de preço.

21.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa contratada.

21.3 – Após o fornecimento do objeto pela empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas verificará o cumprimento das exigências constantes no Termo de Referência e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

21.4 – No caso de constatada divergência entre o objeto entregue com as especificações ou as condições definidas no Termo de Referência e/ou na Proposta de Preços, o licitante contratado deverá efetuar a troca e/ou a correção nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir da comunicação da recusa.

21.5 – Caso a licitante contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste edital, deverá a Secretaria de Infraestrutura deste Poder comunicar, de forma oficial e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1 – Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste edital, no Termo de Referência:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento convocatório;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto desta licitação;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto desta licitação que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) solicitar a execução objeto desta licitação;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta licitação;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na execução do objeto desta licitação.

22.2 – Caberá à empresa licitante contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste edital, no Termo de Referência:

- a) executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste edital, no Termo de Referência;
- b) manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- c) ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela contratante;
- d) solicitar a repactuação do contrato sempre que houver variação do equilíbrio econômico-financeiro, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentem o pedido;
- e) comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução do objeto desta licitação;

- f) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a execução do objeto desta licitação;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

23.1 – À empresa licitante contratada caberá, ainda:

- a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- c) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e ao respectivo contrato;
- d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DO PAGAMENTO

24.1 – O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

24.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

24.3 – Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA DA RESCISÃO

25.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.

25.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;

- b) o cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- c) a lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do item 5.5 deste edital;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;
- g) o cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;
- h) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;
- k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l) a supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- n) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- o) outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.

25.3 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.4 – A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

25.4.1 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

25.4.2 – Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "k" a "m" do item 25.2, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.

25.5 – A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA
DA INEXECUÇÃO**

26.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer situações previstas nos artigos 77 e 78, incisos I a XI e XVIII da Lei n.º 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as sanções previstas na cláusula subsequente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA DAS SANÇÕES

27.1 – Aquela que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

27.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3 – As multas poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

27.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto na Cláusula 27.1, pela inexecução total ou parcial, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, graduável conforme a gravidade da infração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista no item 27.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

27.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

27.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

27.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

- a) Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;
- b) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

28.2 – A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

28.3 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

28.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.5 – É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 156/2012, de 8 de Agosto de 2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da resolução supracitada.

28.6 – Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este Órgão aceitará como válidos os expedidos em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.

28.7 – No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

28.8 – Quando houver indicação de marca, no Termo de Referência ou em qualquer dos anexos deste Edital, fica admitida a utilização de marcas similares com qualidade equivalente ou superior.

28.9 – Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas (horário de Manaus), salvo expressa disposição em contrário.

28.10 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste pregão na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

28.11 – O(A) pregoeiro(a) ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

28.12 – O(A) pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.

28.13 – As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

28.14 – Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA DOS ANEXOS

29.1 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 (Anexo I);
- b) Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo II);
- c) Formulário proposta de preços (anexo III);
- d) Termo de Referência (Anexo IV).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA DO FORO

30.1 – Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 27 de abril de 2023.

**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 – TJAM**ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

(nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 – TJAM**ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 022/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 022/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 022/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 022/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2023 – TJAM**ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços**

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

GRUPO XX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)					

Valor total por extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, XX de XXXXXXXX de 202X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura
do Representante legal

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2023 – TJAM**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**

Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 27/04/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009650** e o código CRC **6BAA1F9E**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de construção civil e hidrossanitários para a manutenção predial corretiva e preventiva das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme descrito neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 No que concerne à manutenção predial, sabe-se que se trata da realização de trabalhos desenvolvidos para se manter, restaurar ou melhorar qualquer edifício, bem como, de seus serviços e ambientes. Como consequência dessas atividades, é possível proporcionar um ambiente de maior conforto e segurança aos usuários;

2.2 Atender à existência da demanda no Plano Anual de Contratações - PAC do Poder Judiciário do Estado do Amazonas do ano de 2022, além disso, vale ressaltar que tais compras são fundamentais para se garantir a utilidade da edificação, bem como para a conservação do desempenho funcional das edificações e de suas partes constituintes;

2.3 Ressalta-se, que tal ação vem em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade;

2.4 Baseado no Estudo Técnico Preliminar;

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Devido a variabilidade e diversidade de insumos e materiais que constam no escopo desta aquisição, não há um normativo técnico legal específico para delimitar e parametrizar os itens a serem entregues, a não ser as exigências constantes neste próprio instrumento regulamentador do certame.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O objeto deste Termo de Referência não será contratado mediante Sistema de Registro de Preços.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 As especificidades do Objeto deste Termo de Referência estão discriminadas a seguir:

5.1.1 Grupo 01: Materiais de Alvenaria

GRUPO 01 - MATERIAIS DE ALVENARIA				
ITEM	CÓDIGO DA LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
1	266502	ADESIVO VEDA-CALHA	BIS	100
		Detalhamento do item:		
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA		
		BISNAGA 280g		

GRUPO 01 - MATERIAIS DE ALVENARIA					
2	389915	BROCA WÍDIA S6	UN	70	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 6 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
		APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.			
3	389916	BROCA WÍDIA S8	UN	50	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 8 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
		APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.			
4	346847	BROCA WÍDIA S10	UN	50	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 10 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
		APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.			
5	345193	BROCA WÍDIA S12	UN	30	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 12 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
		APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.			
6	312625	BROCA WÍDIA S6 TIPO SPLUS P/ MANDRIL	UN	50	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 6 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM.			
		Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
7	358277	BROCA WÍDIA S8 TIPO SPLUS P/ MANDRIL	UN	30	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 8 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM.			
		Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
8	312625	BROCA WÍDIA S10 TIPO SPLUS P/ MANDRIL	UN	30	
		Detalhamento do item:			
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 10 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM.			
		Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
		APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.			

GRUPO 01 - MATERIAIS DE ALVENARIA				
9	345193	BROCA WÍDIA S12 TIPO SPLUS P/ MANDRIL	UN	30
		Detalhamento do item:		
		BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 12 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM.		
		Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.		
		APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.		
10	333884	BUCHA PARA ALVENARIA MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: S-6.	UN	20.000
11	249217	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-6	UN	20.000
		Detalhamento do Item: APLICAÇÃO: GESSO ACARTONADO		
12	288349	COLA DE CONTATO PARA MADEIRA 3,6L	UN	25
13	428202	COLA INSTANTÂNEA 100ML	UN	40
14	389890	ESPUMA	UN	60
		Detalhamento do item: ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA 500 ML		
15	278968	FITA ADESIVA ROLO, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 m, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO -ROLO	UN	200
		FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, REFERÊNCIA 'VHB'		
17	406258	FITA TELADA PARA ENCABEÇAMENTO, Detalhamento do Item: MATERIAL: PAPEL POROSO MICROPERFURADO, COR: BRANCA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50M APLICAÇÃO: JUNTAS DE GESSO ACARTONADO	UN	250
		IMPERMEABILIZANTE 18 kg Detalhamento do Item:		
		IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE POLIURETANO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES.		
19	360701	LIXA PARA ALVENARIA N 80 Detalhamento do Item: MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80	UN	200
		LIXA PARA ALVENARIA N 110 Detalhamento do Item: MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 110		
21	486533	LONA PLÁSTICA DE 100 METROS Detalhamento do item: ESPESSURA 0,20 MM, LARGURA 4 M, COMPRIMENTO 100 M, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO	UN	100
		MANTA ADESIVO VEDA-CALHA 20 cm X 10M Detalhamento do item: MANTA AUTOADESIVA ALUMINIZADA ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA DIMENSÕES: 20 cm X 10M 5 * O item deve ter as dimensões informadas, as quais são distintas das presentes no sistema Comprasnet.		
23	404590	MANTA ADESIVO VEDA-CALHA 45 cm X 10M Detalhamento do item: MANTA AUTOADESIVA ALUMINIZADA ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA DIMENSÕES: 45 cm X 10M 5 * O item deve ter as dimensões informadas, as quais são distintas das presentes no sistema Comprasnet.	RL	30
		ÓLEO LUBRIFICANTE 300 ml Detalhamento do item: ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: MULTIUSO Marca: WD40 ou similar* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.		
25	307140	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL: AÇO TIPO: AUTO BROCANTE, COMPRIMENTO: 13 mm, DIÂMETRO: 4.2 MM, CARACTERÍSTICAS	UN	10.000

GRUPO 01 - MATERIAIS DE ALVENARIA				
		ADICIONAIS: SEM ARRUELA, SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO		
26	406102	PARAFUSO TA 25 Detalhamento do Item: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO CABEÇA: TROMBETA, DIÂMETRO CORPO: 3,50 MM, COMPRIMENTO: 25 mm. APLICAÇÃO GESSO ACARTONADO.	UN	5.000
27	364775	PARAFUSO - CABEÇA CHATA PHILIPS (auto atarrachante) 4,2x32MM PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UN	10.000
28	473736	PERFIL ALUMÍNIO Detalhamento do Item: GUIA METÁLICO –FORMATO “U” –G70/28 PARA PAREDE DE GESSO CARTONADO.	UN	600
29	483482	PLACA DE GESSO ACARTONADO Detalhamento do Item: PLACA DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO 2,20 m, LARGURA 1,20 ESPESSURA 12,50mm. APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	UM	200
30	283486	PORCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA	UN	550
31	389889	SILICONE ADESIVO INCOLOR Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS BISNAGA 280g	BIS	200
32	380751	SILICONE ADESIVO PRETO Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS BISNAGA 280g	BIS	100

5.1.2 Grupo 02: Materiais de Pintura e Marcenaria

GRUPO 02 - MATERIAIS DE PINTURA E MARCENARIA				
ITEM	CÓDIGO DA LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
33	416693	ARGAMASSA DE 20 KG COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PACOTE DE 20 kg Detalhamento do Item: COLANTE PARA GESSO ACARTONADO, TIPO: REJUNTE	PCT	20
34	288794	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO GAIOLA, TAMANHO 23 CM	UN	10
35	344993	CABO EXTENSOR DE 3 METROS P/ ROLO DE PINTURA Detalhamento do item: PROLONGADOR PARA ROLO DE PINTURA, EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS	UN	10
36	215757	CORANTE XADREZ LÍQUIDO 50 ml Detalhamento do item: MATERIAL: CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR: AMARELO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 50 ML	BIS	25
37	215749	CORANTE XADREZ LÍQUIDO 50 ml Detalhamento do item: MATERIAL: CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 50 ML	BIS	25
38	457204	CORANTE XADREZ EM PÓ 500g Detalhamento do item: CORANTE, MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: PRETA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ	UN	25
39	449206	ESPÁTULA Detalhamento do item: MATERIAL LÂMINA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO 130 MM, LARGURA 12 CM Marca: Atlas ou de Similar qualidade* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	UN	10
40	604867	GESSO, PACOTE DE 1 kg	PCT	100
41	356009	MASSA ACRÍLICA 18 Litros Detalhamento do Item: MASSA CORRIDA, 18 LITROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA. APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA.	LATÃO	100
42	284191	MASSA PVA 18 Litros Detalhamento do Item: MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA, 18 LITROS. APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	UN	250

GRUPO 02 - MATERIAIS DE PINTURA E MARCENARIA					
43	605486	MASSA PLÁSTICA 400g Detalhamento do item: MASSA PLÁSTICA PARA GRANITO COM CATALISADOR	LATÃO	60	
44	356008	MASSA PARA TRATAMENTO DE JUNTA DE GESSO ACARTONADO DRYWALL, BALDE COM 15kg	BALDE	70	
45	467559	PINCEL TRINCHA DE 2" Detalhamento do item: TRINCHA, CABO MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 2 POLEGADAS, CABO ANATÔMICO.	UN	100	
46	376146	PINCEL TRINCHA DE 2 1/2" Detalhamento do item: TRINCHA, CABO MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 2 POLEGADAS E MEIA, CABO ANATÔMICO.	UN	100	
47	288794	ROLO PINTURA PREDIAL Detalhamento do item: MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 9 CM, ANTI-RESPINGO, COM SUPORTE/GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM. Marca: Atlas ou de Similar qualidade* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	UN	20	
48	288794	ROLO PINTURA PREDIAL Detalhamento do item: MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 23 CM, ANTI-RESPINGO, COM SUPORTE/GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM. Marca: Atlas ou de Similar qualidade* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	UN	20	
49	260616	SELADOR Detalhamento do Item: SELADOR ACRÍLICO, 18 LITROS	LATÃO	100	
50	259735	SOLVENTE LÍQUIDO GL 5,0 litros Detalhamento do Item: THINNER	GL	30	
51	376797	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO 18 litros Detalhamento do Item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: DIAMANTE LAPIDADO3 (ou similar), TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO : APLICAÇÃO INTERNA, EXTERNA - SEM CHEIRO * As cores das tintas devem ser diferentes das presentes no sistema Comprasnet	LATÃO	50	
52	446955	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO 18 litros Detalhamento do Item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO NEVE, : APLICAÇÃO INTERNA, EXTERNA - SEM CHEIRO	LATÃO	80	
53	320214	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros, Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO	LATÃO	100	
54	457049	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: AMARELO APLICAÇÃO: PISO	LATÃO	30	
55	456384	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO GELO APLICAÇÃO: PISO	LATÃO	60	
56	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: CINZA MÉDIO3, TIPO ACABAMENTO: FOSCO APLICAÇÃO: PISO * As cores das tintas devem ser diferentes das presentes no sistema Comprasnet	LATÃO	30	

GRUPO 02 - MATERIAIS DE PINTURA E MARCENARIA				
57	457049	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros	LATÃO	20
		Detalhamento do item:		
		ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: AMARELO		
		APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE PISO		
58	456384	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros	LATÃO	20
		Detalhamento do item:		
		ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA		
		APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE PISO		

5.1.3 Grupo 03: Materiais Hidrossanitários

GRUPO 03 - MATERIAIS DE HIDRÁULICA				
ITEM	CÓDIGO DA LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
59	248726	ADAPTADOR	UN	50
		Detalhamento do item:		
		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20 mm X 1/2"		
60	248727	ADAPTADOR	UN	50
		Detalhamento do item:		
		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25 mm X 3/4"		
61	265158	ADESIVO PLÁSTICO PARA CONEXÃO HIDRÁULICA	UN	40
		Detalhamento do item:		
		COLA PARA TUBO DE 850 ml		
62	367406	ANEL	UN	30
		Detalhamento do item:		
		ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (COM GUIA)		
63	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO	UN	40
		Detalhamento do item:		
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		
		ALMOFADADO.		
		Marca: DECA		
OBS.: Há necessidade de indicar a marca para que se possa compor o vaso sanitário existente.				
64	406246	CAIXA DESCARGA	UN	20
		Detalhamento do item:		
		CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO, COM ACIONAMENTO DUAL, COR BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, MATERIAL: CERÂMICA		
		Marca: DECA		
OBS.: Há necessidade de indicar a marca para que se possa compor o vaso sanitário existente.				
65	462376	CONEXÃO PARA CANOS E TUBOS- JOELHO	UN	150
		Detalhamento do item:		
		JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM		
66	240422	CONEXÃO PARA CANOS E TUBOS- JOELHO	UN	150
		Detalhamento do item:		
		JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM		
67	319589	FITA VEDA ROSCA 18 mm	UN	30
		Detalhamento do item:		
		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M		
68	437880	GRELHA INOX	UN	40
		Detalhamento do item:		
		GRELHA/TAMPA PARA RALO EM AÇO INOX 15X15 COM SISTEMA DE ABRE E FECHA		
69	295919	LUVA PVC CORRER	UN	50
		Detalhamento do item:		
		LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES		
70	407295	LUVA PVC CORRER	UN	100
		Detalhamento do item:		
		LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES		
71	462556	LUVA PVC	UN	100
		Detalhamento do item:		
		LUVA PVC SIMPLES SOLDÁVEL DE 20 mm		
APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				

GRUPO 03 - MATERIAIS DE HIDRÁULICA				
72	462558	LUVA PVC Detalhamento do item: LUVA PVC SIMPLES SOLDÁVEL DE 25 mm APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	100
73	407367	REGISTRO GAVETA - 2 1/2" BRUTO LATÃO REF 1502-B	UN	5
74	338007	SIFÃO DE COPO UNIVERSAL PVC Detalhamento do item: SIFÃO DE COPO UNIVERSAL PVC BRANCO, ENTRADA PARA 1", 1 1/2" e 1 1/4" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 mm e 50 mm	UN	200
75	348397	TORNEIRA Detalhamento do item: TORNEIRA DE BANCADA/MESA, PARA COPA, BICA MÓVEL, PESCOÇO DE GANSO (LONGA), INOX 1/2", MATERIAL LATÃO, COR/ACABAMENTO CROMADO.	UN	10
76	401738	TORNEIRA Detalhamento do item: TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO DE BANCADA/MESA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO MATERIAL METAL, COR/ACABAMENTO CROMADO.	UN	20
77	384012	TUBO FLEXÍVEL Detalhamento do item: ENGATE FLEXÍVEL DE AÇO INOX DE 40 cm, ACOMPANHA CANOPLA.MACHO 1/2" FÊMEA 1/2"	UN	100
78	384011	TUBO FLEXÍVEL - ENGATE FLEXÍVEL DE AÇO INOX DE 30 cm, ACOMPANHA CANOPLA. MACHO 1/2" FÊMEA 1/2"	UN	50
79	396867	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20 mm X 6M	UN	60
80	396865	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25 mm X 6M	UN	60
81	482838	VÁLVULA Detalhamento do item: VÁLVULA DE ESCOAMENTO LAVATÓRIO DE LOUÇA, CROMADO.	UN	50
82	264236	VASO SANITÁRIO Detalhamento Do Item: VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, COM ACIONAMENTO DUAL, COR BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, FIXAÇÃO: PARAFUSADO. MATERIAL: CERÂMICA MARCA: DECA OBS.: Há necessidade de indicar a marca para que se mantenha a padronização.	UN	10

5.1.4 Grupo 04: Divisórias, Portas e Acessórios

ITEM	CÓDIGO DA LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
83	380296	DOBRADIÇA Detalhamento do item: DOBRADIÇA LATÃO CROMADO COM ANÉIS 3"X3"	JG C/ 3 PÇS	200
84	236531	FECHADURA - COMPLETA DE EMBUTIR EXTERNA COM MAÇANETA DE (100 mm ATÉ 120 mm) X (55 mm), ROSETA REDONDA DE ATÉ 60 mm DE LATÃO CROMADO, PADRÃO MÉDIO, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS DE MDF	UN	120
85	286239	FECHADURA DIGITAL Detalhamento do Item: FECHADURA DIGITAL, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO, LARGURA 65, COMPRIMENTO 200, ALTURA 70, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA, TIPO ABERTURA SENHA NUMÉRICA, CADASTRO 3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS. Características adicionais: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A QUINTA TENTATIVA.	UN	20
86	465518	PORTA DE MDF 0,70M X 2,10M X 0,035M Detalhamento do item: PORTA, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ESPESSURA: 3,5 CM4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M, COR: CEDRO Acabamento: Emassada. Lixada e Envernizada *A espessura das portas deve ser diferente da presente no sistema Comprasnet.	UN	10

ITEM	CÓDIGO DA LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
87	465517	PORTA DE MDF 0,80M X 2,10M X 0,035M	UN	20
		Detalhamento do item:		
		PORTA, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ESPESSURA: 3,5 CM 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M, COR: CEDRO		
		Acabamento: Emassada. Lixada e Envernizada *A espessura da porta deve ser diferente da presente no sistema Comprasnet.		
88	465519	PORTA DE MDF 0,90M X 2,10M X 0,035M	UN	8
		Detalhamento do item:		
		PORTA, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 3,5 CM, 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M,		
		COR: CEDRO Acabamento: Emassada. Lixada e Envernizada *A espessura da porta deve ser diferente da presente no sistema Comprasnet.		
89	356327	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: CHAPA DURA FIBRA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA COM RESINA MELAMÍNICA BAIXA PRESSÃO, COR: AREIA JUNDIAÍ, LARGURA: 820 MM, ALTURA: 2110 MM, ESPESSURA: 35 mm.	UN	5

5.2 O Objeto deste Termo de Referência será licitado por **Grupos**, na **Modalidade Pregão** e o critério de seleção da proposta será o do Tipo **Menor Preço por GRUPO**.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1 O objeto deste Termo se caracteriza como **aquisição direta de bens comuns**, conforme preconizado no inciso V, do art. 5º da Resolução nº 25/2019 do TJAM que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. DOS QUANTITATIVOS

7.1 O quantitativo a ser adquirido encontra-se indicado nas planilhas constantes do item 5;

7.2 A quantidade foi estimada através de levantamento realizado pela Secretaria de Infraestrutura.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecimento dos itens deverá ser feito de forma imediata e integral, mediante a emissão da nota de empenho.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo dos bens, a serem adquiridos, será discriminada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

10.1 Não haverá necessidade de Contrato Administrativo, podendo este instrumento ser substituído pela emissão de Nota de Empenho conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Entregar os materiais, produtos, equipamentos e acessórios conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado neste Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais;

11.3 Planejar a entrega dos equipamentos e acessórios de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno;

11.4 Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento dos bens;

11.5 Quando por motivo de força maior houver a necessidade de substituição por material “similar” ao especificado, deve-se submeter o material à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do material substituto;

11.6 Reparar, corrigir, ou substituir, total ou parcialmente, no prazo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas, os equipamentos/produtos objetos desta Aquisição, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

11.7 Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;

11.8 Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens;

11.9 É expressamente vedada à CONTRATADA a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento, se os materiais/produtos forem entregues em conformidade com as especificações e o Termo de Recebimento;

12.2 Propiciar todas as facilidades indispensáveis ao bom fornecimento dos materiais, produtos, equipamentos e acessórios;

12.3 Prestar todas as informações necessárias à realização do objeto deste Termo de Referência;

12.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/equipamentos entregues em desacordo;

12.6 Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificados no momento do fornecimento dos equipamentos e acessórios objeto desta licitação;

12.7 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e acessórios, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, por parte da Secretaria de Infraestrutura deste Poder, com poderes para:

12.7.1 Suspender a entrega dos materiais, produtos, equipamentos e acessórios, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que julgar necessário, objetivando garantir a qualidade desejada;

12.7.2 Recusar qualquer material, produto, equipamento ou acessório cuja qualidade não se revista do padrão desejado conforme exigido pelo CONTRATANTE.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos objetos desta Licitação, ficando sob a inteira responsabilidade do licitante contratado o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste documento e/ou noutro exigido pelo TJAM,, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

14. DA GARANTIA

14.1 O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, **12 meses a contar da entrega**;

14.2 Nos prazos de garantia estipulados, a CONTRATADA estará obrigada a substituir os materiais, produtos, equipamentos e acessórios que apresentarem defeitos, garantindo desta forma a confiabilidade e o desempenho dos sistemas ou instalações, às suas expensas, sem ônus para a Contratante;

14.3 As medidas corretivas, que venham a se fazer necessárias durante o prazo de garantia estipulado no item anterior, deverão ser executadas **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Contratante;

14.4 A contratada ficará isenta da garantia na ocorrência das hipóteses nos seguintes casos:

14.4.1 Caso fortuito ou força maior;

14.4.2 Alterações realizadas pela Administração;

14.4.3 Prática de atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração;

14.4.4 Outros fatos supervenientes omissos serão decididos por parecer da Divisão de Manutenção e aprovado pela Secretaria Geral de Administração do TJAM.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Poderão participar do presente procedimento licitatório as pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências constantes deste Termo de Referência;

15.2 As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) a empresa licitante forneceu materiais/insumos com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto de CADA GRUPO dessa licitação, assim entendidos:

15.2.1 Quanto ao **Grupo 01**:

15.2.1.1 Fornecimento de Impermeabilizante, com somatório de, **no mínimo, 10 unidades**.

15.2.2 Quanto ao **Grupo 02**:

15.2.2.1 Fornecimento de tinta ou massa (corrida/plástica) com somatório de, **no mínimo, 15 latões**.

15.2.3 Quanto ao **Grupo 03**:

15.2.3.1 Fornecimento de vaso sanitário com caixa acoplada com somatório de, **no mínimo, 6 unidades**.

15.2.4 Quanto ao **Grupo 04**:

15.2.4.1 Fornecimento de portas de MDF com somatório de, **no mínimo, de 5 unidades**.

16. DOS CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS

16.1 Não se faz necessária a apresentação de catálogos e/ou amostras para os itens do presente certame.

17. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

17.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido pela contratada;

17.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior só poderá ser prorrogado caso haja tempo hábil para confecção e entrega até a data do evento e desde que devidamente justificado pela empresa contratada;

17.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

17.2 Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material/Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/nº – São Francisco;

17.3 As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

18. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

18.1 O recebimento dos bens/itens será feito:

18.1.1 No momento da entrega dos bens. Nesta etapa, o servidor da Divisão de Patrimônio e Material procederá ao recebimento dos bens e verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço. Verificando o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

18.2 Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações solicitadas;

18.3 Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do bem **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

19. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

19.1 A fiscalização e o acompanhamento da qualidade do material fornecido serão realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

19.2 São obrigações da fiscalização:

19.2.1 Acompanhar o fornecimento dos bens, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preço;

19.2.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

19.2.3 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s), comprovando o fornecimento do objeto de maneira adequada e satisfatória.

19.3 A ação da fiscalização exercida pelo Tribunal de Justiça/AM, não desobriga a empresa CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.4 À fiscalização caberá o direito de rejeitar os equipamentos e acessórios que não satisfaçam aos padrões especificados nas normas técnicas e/ou especificações dos fabricantes.

20. DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do fornecimento do material de maneira satisfatória;

20.2 Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente; provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho;

20.3 Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

André Carvalho Lima
Analista Judiciário
SEINF / TJAM

Ricardo Corrêa da Costa
Diretor da Divisão de Manutenção
SEINF / TJAM

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF / TJAM

Manaus, 14 de Abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Diretor(a)**, em 14/04/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André de Carvalho Lima, Servidor**, em 14/04/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 18/04/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0989935** e o código CRC **A3F8B2A7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MAPA DE PREÇOS

GRUPO 1 MATERIAIS DE ALVENARIA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA AJUSTADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ADESIVO VEDA-CALHA Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA BISNAGA 280g	BIS	100	FORNECEDOR 2	R\$ 27,00	R\$ 30,73	R\$ 12,82	R\$ 17,90	R\$ 43,55	R\$ 23,59	R\$ 2.359,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 20,18						
				FORNECEDOR 4	R\$ 45,00						
2	BROCA WÍDIA S6 Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 6 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.	UND	70	FORNECEDOR 1	R\$ 10,90	R\$ 7,13	R\$ 2,67	R\$ 4,46	R\$ 9,79	R\$ 6,79	R\$ 475,30
				FORNECEDOR 3	R\$ 4,36						
				FORNECEDOR 6	R\$ 8,10						
				FORNECEDOR 7	R\$ 7,49						
				FORNECEDOR 11	R\$ 4,78						
3	BROCA WÍDIA S8 Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 8 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.	UND	50	FORNECEDOR 1	R\$ 18,75	R\$ 12,04	R\$ 4,42	R\$ 7,62	R\$ 16,46	R\$ 11,69	R\$ 584,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 6,38						
				FORNECEDOR 6	R\$ 12,03						
				FORNECEDOR 7	R\$ 11,05						
				FORNECEDOR 11	R\$ 11,98						
4	BROCA WÍDIA S10 Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 10 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.	UND	50	FORNECEDOR 1	R\$ 18,00	R\$ 8,73	R\$ 4,58	R\$ 4,15	R\$ 13,30	R\$ 7,18	R\$ 359,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 9,90						
				FORNECEDOR 14 MINISTÉRIO DA DEFESA NoPregão:62022 / UASG:784810 35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,48						
				FORNECEDOR 14 MINISTÉRIO DA DEFESA NoPregão:62022 / UASG:784810 14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 5,48						
				FONECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:62022 / UASG:784810 36.022.122/0001-26 CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 6,68						
				FONECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:62022 / UASG:784810 22.958.490/0001-76A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 6,68						
FORNECEDOR 11	R\$ 9,88										

5	<p>BROCA WÍDIA S12 Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL</p> <p>PONTA WÍDIA, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 12 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.</p>	UND	30	FORNECEDOR 1	R\$ 24,60	R\$ 24,28	R\$ 10,88	R\$ 13,40	R\$ 35,16	R\$ 19,68	R\$ 590,40
				FORNECEDOR 3	R\$ 16,45						
				FORNECEDOR 6	R\$ 21,49						
				FORNECEDOR 7	R\$ 42,68						
				FORNECEDOR 11	R\$ 16,17						
6	<p>BROCA WÍDIA S6 TIPO SPLUS P/ MANDRIL Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 6 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM. Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.</p>	UND	50	FORNECEDOR 7	R\$ 11,02	R\$ 11,20	R\$ 0,82	R\$ 10,38	R\$ 12,02	R\$ 10,75	R\$ 537,50
				FORNECEDOR 11	R\$ 12,10						
				FORNECEDOR 17	R\$ 10,48						
7	<p>BROCA WÍDIA S8 TIPO SPLUS P/ MANDRIL Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 8 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM. Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.</p>	UND	30	FORNECEDOR 6	R\$ 15,39	R\$ 15,38	R\$ 3,95	R\$ 11,43	R\$ 19,33	R\$ 15,38	R\$ 461,40
				FORNECEDOR 7	R\$ 19,32						
				FORNECEDOR 11	R\$ 11,43						
8	<p>BROCA WÍDIA S10 TIPO SPLUS P/ MANDRIL Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 10 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM. Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.</p>	UND	30	FORNECEDOR 1	R\$ 30,90	R\$ 19,65	R\$ 7,91	R\$ 11,73	R\$ 27,56	R\$ 15,90	R\$ 477,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 15,03						
				FORNECEDOR 11	R\$ 19,32						
				FORNECEDOR 17	R\$ 13,34						

9	BROCA WÍDIA S12 TIPO SPLUS P/ MANDRIL Detalhamento do item: BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 12 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300 MM. Características adicionais: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. AÇO RÁPIDO. PONTA DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROÇÃO. APLICAÇÃO:ALVENARIA/CONCRETO.	UND	30	FORNECEDOR 1	R\$ 30,45	R\$ 21,90	R\$ 6,25	R\$ 15,64	R\$ 28,15	R\$ 19,04	R\$ 571,20
				FORNECEDOR 6	R\$ 22,40						
				FORNECEDOR 7	R\$ 16,19						
				FORNECEDOR 11	R\$ 18,54						
10	BUCHA PARA ALVENARIA MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: S-6.	UND	20.000	FORNECEDOR 1	R\$ 0,08	R\$ 0,75	R\$ 1,17	-R\$ 0,42	R\$ 1,92	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 0,25						
				FORNECEDOR 3	R\$ 0,17						
				FORNECEDOR 4	R\$ 2,50						
11	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-6 Detalhamento do Item: APLICAÇÃO: GESSO ACARTONADO	UND	20.000	FORNECEDOR 1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
				FORNECEDOR 7	R\$ 0,13						
				FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO AMAZONAS Pregão 352022 USAG: 926430 01.334.638/0001-21 ATACADÃO APUI COMERCIO	R\$ 0,06						
				FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DAO AMAZONAS PREGÃO 352022 USAG 926430 01.631.853/0001-94 JR PRODUTOS .	R\$ 0,06						
				FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO 352022 USAG 326430 26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO .	R\$ 0,09						
				FORNECEDOR14 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO 352022 USAG 326430 36.663.637/0001-05 R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA .	R\$ 0,07						
12	COLA DE CONTATO PARA MADEIRA 3,6L	UND	25	FORNECEDOR 1	R\$ 89,09	R\$ 109,58	R\$ 25,40	R\$ 84,18	R\$ 134,97	R\$ 95,37	R\$ 2.384,25
				FORNECEDOR 6	R\$ 137,99						
				FORNECEDOR 7	R\$ 101,65						
13	COLA INSTANTÂNEA 100ML	UND	40	FORNECEDOR 1	R\$ 36,85	R\$ 71,62	R\$ 49,27	R\$ 22,35	R\$ 120,89	R\$ 43,43	R\$ 1.737,20
				FORNECEDOR 2	R\$ 50,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 128,00						

14	ESPUMA Detalhamento do item: ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA 500 ML.	UND	60	FORNECEDOR 1	R\$ 35,37	R\$ 52,70	R\$ 30,92	R\$ 21,78	R\$ 83,62	R\$ 37,60	R\$ 2.256,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 30,80						
				FORNECEDOR 3	R\$ 46,63						
				FORNECEDOR 4	R\$ 98,00						
15	FITA ADESIVA ROLO, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 m, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO - ROLO	UND	200	FORNECEDOR 2	R\$ 7,28	R\$ 18,68	R\$ 14,50	R\$ 4,17	R\$ 33,18	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 35,00						
				FORNECEDOR 5	R\$ 13,75						
16	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M. APLICAÇÃO FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, REFERÊNCIA 'VHB'	UND	100	FORNECEDOR 1	R\$ 50,00	R\$ 49,02	R\$ 5,79	R\$ 43,23	R\$ 54,80	R\$ 52,13	R\$ 5.213,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 54,25						
				FORNECEDOR 3	R\$ 42,80						
17	FITA TELADA PARA ENCABEÇAMENTO, Detalhamento do Item: MATERIAL: PAPEL POROSO MICROPERFURADO, COR: BRANCA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50M APLICAÇÃO: JUNTAS DE GESSO ACARTONADO	UND	250	FORNECEDOR 6	R\$ 27,05	R\$ 29,99	R\$ 4,15	R\$ 25,83	R\$ 34,14	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50
				FORNECEDOR 12	R\$ 32,92						
18	IMPERMEABILIZANTE 18 kg Detalhamento do Item: IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE POLIURETANO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES.	BALDE	30	FORNECEDOR 2	R\$ 450,00	R\$ 422,62	R\$ 65,60	R\$ 357,02	R\$ 488,22	R\$ 460,05	R\$ 13.801,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 470,09						
				FORNECEDOR 11	R\$ 347,76						
19	LIXA PARA ALVENARIA N 80 Detalhamento do Item: MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80	UND	200	FORNECEDOR 1	R\$ 1,75	R\$ 1,62	R\$ 0,19	R\$ 1,43	R\$ 1,81	R\$ 1,73	R\$ 346,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 1,71						
				FORNECEDOR 7	R\$ 1,40						
20	LIXA PARA ALVENARIA N 110 Detalhamento do Item: MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 110	UND	250	FORNECEDOR 6	R\$ 2,34	R\$ 1,94	R\$ 0,67	R\$ 1,27	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 562,50
				FORNECEDOR 11	R\$ 2,48						
				FORNECEDOR 15	R\$ 1,00						
				FORNECEDOR 16	R\$ 1,93						

21	LONA PLÁSTICA DE 100 METROS Detalhamento do item: ESPESSURA 0,20 MM, LARGURA 4 M, COMPRIMENTO 100 M, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO	METRO	100	FORNECEDOR 3	R\$ 3,31	R\$ 3,59	R\$ 0,27	R\$ 3,32	R\$ 3,86	R\$ 3,73	R\$ 373,00
				FORNECEDOR 5	R\$ 3,85						
				FORNECEDOR 11	R\$ 3,61						
22	MANTA ADESIVO VEDA-CALHA 20 cm X 10M Detalhamento do item: MANTA AUTOADESIVA ALUMINIZADA ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA DIMENSÕES: 20 cm X 10M 5 * O item deve ter as dimensões informadas, as quais são distintas das presentes no sistema Comprasnet.	RL	20	FORNECEDOR 1	R\$ 126,00	R\$ 182,00	R\$ 148,16	R\$ 33,84	R\$ 330,16	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 70,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 350,00						
23	MANTA ADESIVO VEDA-CALHA 45 cm X 10M Detalhamento do item: MANTA AUTOADESIVA ALUMINIZADA ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA DIMENSÕES: 45 cm X 10M 5 * O item deve ter as dimensões informadas, as quais são distintas das presentes no sistema Comprasnet.	RL	30	FORNECEDOR 1	R\$ 250,00	R\$ 276,67	R\$ 161,66	R\$ 115,01	R\$ 438,32	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 130,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 450,00						
24	ÓLEO LUBRIFICANTE 300 ml Detalhamento do item: ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: MULTIUSO Marca: WD40 ou similar* Obs.: Indicação de marca penas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	LATA	10	FORNECEDOR 1	R\$ 38,00	R\$ 56,85	R\$ 45,58	R\$ 11,26	R\$ 102,43	R\$ 35,79	R\$ 357,90
				FORNECEDOR 2	R\$ 56,00						
				FORNECEDOR 3	R\$ 13,38						
				FORNECEDOR 4	R\$ 120,00						
25	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL: AÇO TIPO: AUTO BROCANTE, COMPRIMENTO: 13 mm, DIÂMETRO: 4,2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ARRUELA, SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO	UND	10.000	FORNECEDOR 1	R\$ 0,15	R\$ 3,62	R\$ 5,53	-R\$ 1,92	R\$ 9,15	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 0,70						
				FORNECEDOR 4	R\$ 10,00						
26	PARAFUSO TA 25 Detalhamento do Item: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO CABEÇA: TROMBETA, DIÂMETRO CORPO: 3,50 MM, COMPRIMENTO: 25 mm. APLICAÇÃO GESSO ACARTONADO.	UND	5.000	FORNECEDOR 2	R\$ 1,10	R\$ 5,40	R\$ 8,33	-R\$ 2,94	R\$ 13,73	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 15,00						
				FORNECEDOR 7	R\$ 0,09						

27	PARAFUSO - CABEÇA CHATA PHILIPS (auto atarrachante) 4,2x32MM PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	10.000	FORNECEDOR 2	R\$ 0,50	R\$ 3,58	R\$ 5,56	-R\$ 1,98	R\$ 9,14	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 10,00						
				FORNECEDOR 7	R\$ 0,25						
28	PERFIL ALUMÍNIO Detalhamento do Item: GUIA METÁLICO -FORMATO "U" - G70/28 PARA PAREDE DE GESSO CARTONADO.	UND	600	FORNECEDOR 12	R\$ 34,91	R\$ 49,30	R\$ 31,11	R\$ 18,20	R\$ 80,41	R\$ 31,46	R\$ 18.876,00
				FORNECEDOR 8	R\$ 28,00						
				FORNECEDOR 15	R\$ 85,00						
29	PLACA DE GESSO ACARTONADO Detalhamento do Item: PLACA DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO 2,20 m, LARGURA 1,20 ESPESSURA 12,50mm. APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	UND	200	FORNECEDOR 15	R\$ 115,00	R\$ 74,17	R\$ 35,40	R\$ 38,77	R\$ 109,57	R\$ 53,75	R\$ 10.750,00
				FORNECEDOR 8	R\$ 55,40						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:82022 UASG 160547 33.572.793/0004-15 VALADARES COMERCIAL LTDA	R\$ 52,10						
30	PORCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA	UND	550	FORNECEDOR 1	R\$ 0,72	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,58	R\$ 0,15	R\$ 82,50
				FORNECEDOR 2	R\$ 0,20						
				FORNECEDOR 3	R\$ 0,07						
				FORNECEDOR 7	R\$ 0,18						
31	SILICONE ADESIVO INCOLOR Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS BISNAGA 280g	BIS	200	FORNECEDOR 2	R\$ 30,00	R\$ 19,96	R\$ 5,69	R\$ 14,27	R\$ 25,65	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00
				FORNECEDOR 12	R\$ 18,42						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:42022 UASG 160016 09.068.212/0001-85 T.H.S.BEZERRA-EIRELI	R\$ 16,15						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:42022 UASG160016 04.547.497/0001-13 ELETRICA MANAUS LTDA.	R\$ 17,00						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:42022 UASG160016 04.214.268/0001-87 MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 18,23						

32	SILICONE ADESIVO PRETO Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS BSNAGA 280g	BIS	100	FORNECEDOR 2	R\$ 30,00	R\$ 61,14	R\$ 42,84	R\$ 18,30	R\$ 103,98	R\$ 36,72	R\$ 3.672,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 110,00						
				FORNECEDOR 7	R\$ 43,43						
									VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1	R\$ 103.478,65	
GRUPO 2 MATERIAIS DE PINTURA E MARCENARIA											
33	ARGAMASSA DE 20 KG COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PACOTE DE 20 kg Detalhamento do Item: COLANTE PARA GESSO ACARTONADO, TIPO: REJUNTE	PCT	20	FORNECEDOR 3	R\$ 65,57	R\$ 49,52	R\$ 25,70	R\$ 23,82	R\$ 75,21	R\$ 64,34	R\$ 1.286,80
				FORNECEDOR 6	R\$ 63,10						
				FORNECEDOR 7	R\$ 19,88						
34	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO GAIOLA, TAMANHO 23 CM	UND	10	FORNECEDOR 3	R\$ 6,67	R\$ 8,20	R\$ 3,03	R\$ 5,18	R\$ 11,23	R\$ 6,46	R\$ 64,60
				FORNECEDOR 6	R\$ 11,69						
				FORNECEDOR 16	R\$ 6,25						
35	CABO EXTENSOR DE 3 METROS P/ ROLO DE PINTURA Detalhamento do item: PROLONGADOR PARA ROLO DE PINTURA, EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS	UND	10	FORNECEDOR 3	R\$ 35,00	R\$ 44,42	R\$ 8,81	R\$ 35,61	R\$ 53,23	R\$ 49,13	R\$ 491,30
				FORNECEDOR 5	R\$ 45,80						
				FORNECEDOR 6	R\$ 52,46						
36	CORANTE XADREZ LÍQUIDO 50 ml Detalhamento do item: MATERIAL: CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR: AMARELO, APRESENTAÇÃO: BSNAGA DE 50 ML	BIS	25	FORNECEDOR 2	R\$ 4,93	R\$ 12,89	R\$ 14,74	-R\$ 1,85	R\$ 27,64	R\$ 5,52	R\$ 138,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 5,70						
				FORNECEDOR 4	R\$ 35,00						
				FORNECEDOR 16	R\$ 5,94						

37	CORANTE XADREZ LÍQUIDO 50 ml Detalhamento do item: MATERIAL: CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: BSNAGA DE 50 ML	BIS	25	FORNECEDOR 2	R\$ 5,04	RS	11,75	RS	12,18	-RS	0,44	RS	23,93	RS	5,66	RS	141,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 5,60												
				FORNECEDOR 4	R\$ 30,00												
				FORNECEDOR 16	R\$ 6,34												
38	CORANTE XADREZ EM PÓ 500g Detalhamento do item: CORANTE, MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: PRETA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ	UND	25	FORNECEDOR 2	R\$ 21,10	RS	28,07	RS	23,03	RS	5,03	RS	51,10	RS	18,68	RS	467,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 75,00												
				FORNECEDOR 14 MINISTÉRIO DA DEFESA NoPregão:122022 UASG:160026 14.968.227/0001- 30FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 17,00												
				FORNECEDOR 14 MINISTÉRIO DA DEFESA NoPregão:122022 UASG:160026 46.143.523/0001- 98 AJAXR2 COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 17,97												
				FORNECEDOR 14 MINISTÉRIO DA DEFESA NoPregão:122022 UASG:160026 83.913.665/0001- 13 J.L.R ARAUJO COM E SERV.	R\$ 18,35												
				FORNECEDOR 14 MINISTÉRIO DA DEFESA NoPregão:122022 UASG:160026 14.877.453/0001- 05ARANHA E ARANHA LTDA	R\$ 18,98												
39	ESPÁTULA Detalhamento do item: MATERIAL LÂMINA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO 130 MM, LARGURA 12 CM Marca: Atlas ou de Similar qualidade* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	UND	10	FORNECEDOR 3	R\$ 13,00	RS	14,18	RS	5,37	RS	8,81	RS	19,56	RS	11,25	RS	112,50
				FORNECEDOR 15	R\$ 9,50												
				FORNECEDOR 16	R\$ 20,05												
40	GESSO, PACOTE DE 1 kg	PCT	100	FORNECEDOR 3	R\$ 7,33	RS	6,37	RS	1,39	RS	4,97	RS	7,76	RS	7,17	RS	717,00
				FORNECEDOR 15	R\$ 7,00												
				FORNECEDOR 11	R\$ 4,77												

41	MASSA ACRÍLICA 18L Detalhamento do Item: MASSA CORRIDA, 18L, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA. APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA.	LATÃO	100	FORNECEDOR 3	R\$ 154,11	RS	112,22	RS	22,74	RS	89,48	RS	134,95	RS	103,84	RS	10.384,00
				FORNECEDOR 5	R\$ 105,00												
				FORNECEDOR 6	R\$ 94,99												
				FORNECEDOR 11	R\$ 122,21												
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:32022 / UASG:160081 09.664.031/0001-11 A A COSTA CONSTRUÇOES EIRELLI.	R\$ 99,99												
				FORNECEDOR 14 MINISTREIO DA DEFESA NoPregão:32022 UASG:160081 22.506.176/0001-52 A E O DUARTE SERVEM GERAL	R\$ 97,00												
42	MASSA PVA 18L Detalhamento do Item: MASSA CORRIDA À BASE LATEX PVA, 18L. APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	UND	250	FORNECEDOR 6	R\$ 53,99	RS	54,42	RS	8,69	RS	45,73	RS	63,10	RS	49,97	RS	12.492,50
				FORNECEDOR 7	R\$ 45,95												
				FORNECEDOR 11	R\$ 63,31												
43	MASSA PLÁSTICA 400g Detalhamento do item: MASSA PLÁSTICA PARA GRANITO COM CATALISADOR	LATÃO	60	FORNECEDOR 3	R\$ 16,45	RS	17,22	RS	1,73	RS	15,48	RS	18,95	RS	16,23	RS	973,80
				FORNECEDOR 5	R\$ 16,00												
				FORNECEDOR 13	R\$ 19,20												
44	MASSA PARA TRATAMENTO DE JUNTA DE GESSO ACARTONADO DRYWALL, BALDE COM 15kg	BALDE	70	FORNECEDOR 12	R\$ 67,76	RS	78,59	RS	25,77	RS	52,82	RS	104,35	RS	63,88	RS	4.471,60
				FORNECEDOR 15	R\$ 108,00												
				FORNECEDOR 8	R\$ 60,00												
45	PINCEL TRINCHA DE 2" Detalhamento do item: TRINCHA, CABO MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHA 2 POLEGADAS, CABO ANATÔMICO.	UND	100	FORNECEDOR 1	R\$ 6,40	RS	6,34	RS	1,53	RS	4,81	RS	7,86	RS	6,23	RS	623,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 4,59												
				FORNECEDOR 5	R\$ 8,30												
				FORNECEDOR 16	R\$ 6,05												
46	PINCEL TRINCHA DE 2 1/2" Detalhamento do item: TRINCHA, CABO MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 2 POLEGADAS E MELA, CABO ANATÔMICO.	UND	100	FORNECEDOR 1	R\$ 7,70	RS	8,09	RS	2,36	RS	5,73	RS	10,45	RS	7,78	RS	778,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 5,54												
				FORNECEDOR 5	R\$ 11,25												
				FORNECEDOR 16	R\$ 7,86												
47	ROLO PINTURA PREDIAL Detalhamento do item: MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 9 CM, ANTI-RESPINGO, COM SUPORTE/GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM. Marca: Atlas ou de Similar qualidade* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	UND	20	FORNECEDOR 3	R\$ 6,64	RS	11,32	RS	5,93	RS	5,39	RS	17,24	RS	8,42	RS	168,40
				FORNECEDOR 1	R\$ 9,40												
				FORNECEDOR 11	R\$ 9,22												
				FORNECEDOR 14 INST.FED DE EDUC.CIENC E TEC DO AMAZONAS /CAMPUS EIRUNEPE IFAM UASG: 155527 DISPENSA No 4/2022 36.545.144/0001-70 T .B. MONTE CONRADO EIRELI	R\$ 20,00												

48	ROLO PINTURA PREDIAL Detalhamento do item: MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 23 CM, ANTI-RESPINGO, COM SUPPORTE/GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM. Marca: Atlas ou de Similar qualidade* Obs.: Indicação de marca apenas com a finalidade de esclarecer qual o item solicitado.	UND	20	FORNECEDOR 3	R\$ 15,64	RS	20,69	RS	7,66	RS	13,03	RS	28,35	RS	17,53	RS	350,60
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NoPregão:32022 / UASG:135006 35.563.488/0001-40 IMPERIUM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 15,83												
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NoPregão:32022 UASG:135006 08.678.489/0001-67 REALIZZE	R\$ 16,00												
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA AGRIC. NoPregão:32022 UASG:135006 83.913.665./0001- 13 J.L.R ARAUJO COM E SERV.	R\$ 22,65												
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NoPregão:32022 / UASG:135006 29.301.519/0001-91 A DE N P OLIVEIRA	R\$ 33,33												
49	SELADOR Detalhamento do Item: SELADOR ACRÍLICO, 18 LITROS	LATÃO	100	FORNECEDOR 2	R\$ 126,55	RS	140,48	RS	24,53	RS	115,95	RS	165,02	RS	126,32	RS	12.632,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 168,81												
				FORNECEDOR 16	R\$ 126,09												
50	SOLVENTE LÍQUIDO GL 5,0 litros Detalhamento do Item: THINNER	GL	30	FORNECEDOR 2	R\$ 126,00	RS	200,33	RS	108,63	RS	91,69	RS	308,96	RS	137,99	RS	4.139,70
				FORNECEDOR 3	R\$ 149,98												
				FORNECEDOR 4	R\$ 325,00												
51	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO 18 litros Detalhamento do Item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: DIAMANTE LAPIDADO3 (ou similar), TIPO ACABAMENTO: SEMI- BRILHO : APLICAÇÃO INTERNA, EXTERNA - SEM CHEIRO * As cores das tintas devem ser diferentes das presentes no sistema Comprasnet	LATÃO	50	FORNECEDOR 3	R\$ 703,77	RS	560,83	RS	201,79	RS	359,04	RS	762,63	RS	676,25	RS	33.812,50
				FORNECEDOR 15	R\$ 330,00												
				FORNECEDOR 2	R\$ 648,73												
52	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO 18 litros Detalhamento do Item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO NEVE, : APLICAÇÃO INTERNA, EXTERNA - SEM CHEIRO	LATÃO	80	FORNECEDOR 2	R\$ 326,83	RS	323,04	RS	5,07	RS	317,97	RS	328,11	RS	325,92	RS	26.073,60
				FORNECEDOR 10	R\$ 325,00												
				FORNECEDOR 16	R\$ 317,28												
53	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros, Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO	LATÃO	100	FORNECEDOR 2	R\$ 149,83	RS	170,98	RS	56,59	RS	114,38	RS	227,57	RS	138,92	RS	13.892,00
				FORNECEDOR 10	R\$ 128,00												
				FORNECEDOR 13	R\$ 235,10												
54	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: AMARELO APLICAÇÃO: PISO	LATÃO	30	FORNECEDOR 2	R\$ 177,51	RS	221,57	RS	40,51	RS	181,06	RS	262,09	RS	243,61	RS	7.308,30
				FORNECEDOR 3	R\$ 257,21												
				FORNECEDOR 10	R\$ 230,00												
55	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 LITROS:ASPECTO FÍSICO- LÍQUIDO VISCOSO COR: BRANCO GELO APLICAÇÃO PISO	LATÃO	60	FORNECEDOR 2	R\$ 190,68	RS	238,83	RS	53,12	RS	185,71	RS	291,96	RS	210,34	RS	12.620,40
				FORNECEDOR 10	R\$ 230,00												
				FORNECEDOR 16	R\$ 295,82												

56	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: CINZA MÉDIO3, TIPO ACABAMENTO: FOSCO APLICAÇÃO: PISO * As cores das tintas devem ser diferentes das presentes no sistema Comprasnet	LATÃO	30	FORNECEDOR 2	R\$ 190,35	R\$ 226,31	R\$ 29,86	R\$ 196,45	R\$ 256,17	R\$ 225,93	R\$ 6.777,90
				FORNECEDOR 7	R\$ 221,85						
				FORNECEDOR 10	R\$ 230,00						
				FORNECEDOR 13	R\$ 263,03						
57	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: AMARELO APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE PISO	LATÃO	20	FORNECEDOR 10	R\$ 230,00	R\$ 217,42	R\$ 49,41	R\$ 168,01	R\$ 266,83	R\$ 239,28	R\$ 4.785,60
				FORNECEDOR 13	R\$ 235,10						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:72022 UASG:160346 24.050.774/0001-95 ELAINE GOMES ROCHA	R\$ 130,00						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:72022 UASG:160346 20.010.599/0001-51 SOMARK DISTRIBUIDORA.	R\$ 243,00						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:72022 UASG:160346 11.055.272/0001-05 COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO.	R\$ 249,00						
58	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 litros Detalhamento do item: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE PISO	LATÃO	20	FORNECEDOR 3	R\$ 182,28	R\$ 230,21	R\$ 62,03	R\$ 168,18	R\$ 292,24	R\$ 230,21	R\$ 4.604,20
				FORNECEDOR 14 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA NoPregão 122022/UASG160026 CNPJ:08.403.769/0001-62 06.164.562/0001-57 14.877.453/0001-05 18.707.234/0001-39	R\$ 171,56						
				FORNECEDOR 14 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS PREGÃO 4012022/UASG154039 CNPJ 40.009.586/0001-70 ROCHA BR COMERCIO DE FERRAGENS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 275,50						
				FORNECEDOR 16	R\$ 291,50						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 2										R\$ 160.306,80	
GRUPO 3 MATERIAIS DE HIDRÁULICA											
59	ADAPTADOR Detalhamento do item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20 mm X 1/2"	UND	50	FORNECEDOR 2	R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 17,11	-R\$ 0,68	R\$ 33,54	R\$ 7,15	R\$ 357,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 1,30						
				FORNECEDOR 4	R\$ 35,00						
60	ADAPTADOR Detalhamento do item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25 mm X 3/4"	UND	50	FORNECEDOR 2	R\$ 15,50	R\$ 20,64	R\$ 22,24	-R\$ 1,60	R\$ 42,88	R\$ 8,46	R\$ 423,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 1,42						
				FORNECEDOR 4	R\$ 45,00						
61	ADESIVO PLÁSTICO PARA CONEXÃO HIDRÁULICA Detalhamento do item: COLA PARA TUBO DE 850 ml	UND	40	FORNECEDOR 2	R\$ 60,80	R\$ 28,83	R\$ 24,75	R\$ 4,07	R\$ 53,58	R\$ 20,84	R\$ 833,60
				FORNECEDOR 5	R\$ 50,50						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:52022 UASG:160002 42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA	R\$ 10,90						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:52022 UASG:160002 28.436.059/0001-46 MASTER MANUTENÇÃO	R\$ 11,00						
				FORNECEDOR 14 MINISTERIO DA DEFESA NoPregão:52022 UASG:160002 42.262.411/0001-03 08.658.622/0001-13 J J VITALLI	R\$ 10,94						

62	ANEL Detalhamento do item: ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (COM GUIA)	UND	30	FORNECEDOR 2	R\$ 14,00	R\$ 10,83	R\$ 3,20	R\$ 7,63	R\$ 14,03	R\$ 12,45	R\$ 373,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 10,90						
				FORNECEDOR 13	R\$ 7,60						
63	ASSENTO VASO SANITÁRIO Detalhamento do item: ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, COM ARCO LISO E FIXAÇÃO REGULÁVEL, COR BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO. Marca: DECA OBS.: Há necessidade de indicar a marca para que se possa compor o vaso sanitário existente.	UND	40	FORNECEDOR 2	R\$ 77,89	R\$ 82,56	R\$ 18,91	R\$ 63,65	R\$ 101,47	R\$ 90,77	R\$ 3.630,80
				FORNECEDOR 3	R\$ 99,98						
				FORNECEDOR 13	R\$ 57,94						
				FORNECEDOR 11	R\$ 94,43						
64	CAIXA DESCARGA Detalhamento do item: CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO, COM ACIONAMENTO DUAL, COR BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, MATERIAL: CERÂMICA Marca: DECA OBS.: Há necessidade de indicar a marca para que se possa compor o vaso sanitário existente.	UND	20	FORNECEDOR 2	R\$ 500,00	R\$ 508,28	R\$ 342,35	R\$ 165,93	R\$ 850,63	R\$ 335,07	R\$ 6.701,40
				FORNECEDOR 3	R\$ 170,14						
				FORNECEDOR 6	R\$ 854,69						
65	CONEXÃO PARA CANOS E TUBOS- JOELHO Detalhamento do item: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UND	150	FORNECEDOR 2	R\$ 1,12	R\$ 4,46	R\$ 5,67	-R\$ 1,21	R\$ 10,12	R\$ 1,19	R\$ 178,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 1,25						
				FORNECEDOR 4	R\$ 11,00						
66	CONEXÃO PARA CANOS E TUBOS- JOELHO Detalhamento do item: JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UND	150	FORNECEDOR 2	R\$ 1,68	R\$ 5,90	R\$ 7,89	-R\$ 1,99	R\$ 13,79	R\$ 1,35	R\$ 202,50
				FORNECEDOR 3	R\$ 1,01						
				FORNECEDOR 4	R\$ 15,00						
67	FITTA VEDA ROSCA 18 mm Detalhamento do item: FITTA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	UND	30	FORNECEDOR 1	R\$ 10,00	R\$ 8,70	R\$ 1,18	R\$ 7,52	R\$ 9,88	R\$ 8,05	R\$ 241,50
				FORNECEDOR 2	R\$ 7,70						
				FORNECEDOR 3	R\$ 8,39						
68	GRELHA INOX Detalhamento do item: GRELHA/TAMPA PARA RALO EM AÇO INOX 15X15 COM SISTEMA DE ABRE E FECHA	UND	40	FORNECEDOR 2	R\$ 24,25	R\$ 85,40	R\$ 79,30	R\$ 6,11	R\$ 164,70	R\$ 40,61	R\$ 1.624,40
				FORNECEDOR 3	R\$ 56,96						
				FORNECEDOR 4	R\$ 175,00						
69	LUIVA PVC CORRER Detalhamento do item: LUIVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	UND	50	FORNECEDOR 2	R\$ 14,79	R\$ 41,64	R\$ 50,15	-R\$ 8,50	R\$ 91,79	R\$ 12,72	R\$ 636,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 10,64						
				FORNECEDOR 4	R\$ 99,50						
70	LUIVA PVC CORRER Detalhamento do item: LUIVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	UND	100	FORNECEDOR 2	R\$ 22,07	R\$ 35,31	R\$ 44,22	-R\$ 8,92	R\$ 79,53	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 101,00						
				FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS NoPregão:152022 UASG:926040 43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL	R\$ 8,61						
				FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS NoPregão:152022 UASG:926040 33.572.793/0004- 15 VALADARES COMERCIAL	R\$ 9,55						

71	LUVAS PVC Detalhamento do item: LUVAS PVC SIMPLES SOLDÁVEL DE 20 mm APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	100	FORNECEDOR 2	RS 0,91	RS	4,50	RS	6,50	RS	2,00	RS	11,00	RS	0,75	RS	75,00
				FORNECEDOR 3	RS 0,58												
				FORNECEDOR 4	RS 12,00												
72	LUVAS PVC Detalhamento do item: LUVAS PVC SIMPLES SOLDÁVEL DE 25 mm APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	100	FORNECEDOR 2	RS 1,41	RS	5,76	RS	8,00	RS	2,24	RS	13,77	RS	1,15	RS	115,00
				FORNECEDOR 3	RS 0,88												
				FORNECEDOR 4	RS 15,00												
73	REGISTRO GAVETA - 2 1/2" BRUTO LATÃO REF 1502-B	UND	5	FORNECEDOR 4	RS 1.110,00	RS	679,11	RS	290,31	RS	388,80	RS	969,42	RS	535,48	RS	2.677,40
				FORNECEDOR 2	RS 500,00												
				FORNECEDOR 6	RS 594,43												
				FORNECEDOR 15	RS 512,00												
74	SIFÃO DE COPO UNIVERSAL PVC Detalhamento do item: SIFÃO DE COPO UNIVERSAL PVC BRANCO, ENTRADA PARA 1", 1 1/2" e 1 1/4" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 mm e 50 mm	UND	200	FORNECEDOR 2	RS 11,38	RS	52,56	RS	71,39	RS	18,83	RS	123,96	RS	11,35	RS	2.270,00
				FORNECEDOR 3	RS 11,31												
				FORNECEDOR 4	RS 135,00												
75	TORNEIRA Detalhamento do item: TORNEIRA DE BANCADA/MESA, PARA COPA, BICA MÓVEL, PESCOÇO DE GANSO (LONGA), INOX 1/2", MATERIAL LATÃO, COR/ACABAMENTO CROMADO.	UND	10	FORNECEDOR 2	RS 280,00	RS	546,55	RS	479,41	RS	67,13	RS	1.025,96	RS	269,82	RS	2.698,20
				FORNECEDOR 4	RS 1.100,00												
				FORNECEDOR 6	RS 259,64												
76	TORNEIRA Detalhamento do item: TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO DE BANCADA/MESA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO MATERIAL METAL, COR/ACABAMENTO CROMADO.	UND	20	FORNECEDOR 2	RS 300,00	RS	502,69	RS	431,30	RS	71,39	RS	933,99	RS	255,04	RS	5.100,80
				FORNECEDOR 3	RS 210,07												
				FORNECEDOR 4	RS 998,00												
77	TUBO FLEXÍVEL Detalhamento do item: ENGATE FLEXÍVEL DE AÇO INOX DE 40 cm, ACOMPANHA CANOPLA.MACHO 1/2" FÊMEA 1/2"	UND	100	FORNECEDOR 2	RS 34,39	RS	44,21	RS	8,61	RS	35,60	RS	52,82	RS	49,12	RS	4.912,00
				FORNECEDOR 6	RS 47,75												
				FORNECEDOR 9	RS 50,48												
78	TUBO FLEXÍVEL - ENGATE FLEXÍVEL DE AÇO INOX DE 30 cm, ACOMPANHA CANOPLA.MACHO 1/2" FÊMEA 1/2"	UND	50	FORNECEDOR 2	RS 50,92	RS	47,90	RS	15,41	RS	32,49	RS	63,31	RS	56,25	RS	2.812,50
				FORNECEDOR 6	RS 31,20												
				FORNECEDOR 9	RS 61,57												
79	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20 mm X 6M	UND	60	FORNECEDOR 2	RS 26,00	RS	48,99	RS	44,24	RS	4,75	RS	93,24	RS	23,49	RS	1.409,40
				FORNECEDOR 3	RS 20,98												
				FORNECEDOR 4	RS 100,00												
80	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25 mm X 6M	UND	60	FORNECEDOR 2	RS 31,64	RS	79,33	RS	87,23	RS	7,90	RS	166,55	RS	28,99	RS	1.739,40
				FORNECEDOR 3	RS 26,34												
				FORNECEDOR 4	RS 180,00												

81	VÁLVULA Detalhamento do item: VÁLVULA DE ESCOAMENTO LAVATÓRIO DE LOUÇA, CROMADO.	UND	50	FORNECEDOR 2	R\$ 35,00	RS 138,33	RS 183,33	RS 44,99	RS 321,66	RS 32,50	RS 1.625,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 30,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 350,00						
82	VASO SANITÁRIO Detalhamento Do Item: VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, COM ACIONAMENTO DUAL, COR BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, FIXAÇÃO: PARAFUSADO, MATERIAL: CERÂMICA MARCA: DECA OBS.: Há necessidade de indicar a marca para que se mantenha a padronização.	UND	10	FORNECEDOR 2	R\$ 766,25	RS 592,71	RS 196,03	RS 396,68	RS 788,74	RS 699,03	RS 6.990,30
				FORNECEDOR 3	R\$ 631,81						
				FORNECEDOR 7	R\$ 380,08						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 3										RS	48.968,70
GRUPO 4 DIVISÓRIAS, PORTAS E ACESSÓRIOS											
83	DOBRADIÇA Detalhamento do item: DOBRADIÇA LATÃO CROMADO COM ANÉIS 3"X3"	JG C/ 3 PÇS	200	FORNECEDOR 2	R\$ 22,50	RS 106,71	RS 125,54	RS 18,84	RS 232,25	RS 34,56	RS 6.912,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 46,62						
				FORNECEDOR 4	R\$ 251,00						
84	FECHADURA - COMPLETA DE EMBUTIR EXTERNA COM MAÇANETA DE (100 mm ATÉ 120 mm) X (55 mm), ROSETA REDONDA DE ATÉ 60 mm DE LATÃO CROMADO, PADRÃO MÉDIO, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS DE MDF	UND	120	FORNECEDOR 2	R\$ 87,00	RS 186,46	RS 208,44	RS 21,99	RS 394,90	RS 66,69	RS 8.002,80
				FORNECEDOR 3	R\$ 46,37						
				FORNECEDOR 4	R\$ 426,00						
85	FECHADURA DIGITAL Detalhamento do Item: FECHADURA DIGITAL, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO, LARGURA 65, COMPRIMENTO 200, ALTURA 70, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA, TIPO ABERTURA SENHA NUMÉRICA, CADASTRO 3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS. Características adicionais: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A QUINTA TENTATIVA.	UND	20	FORNECEDOR 6	R\$ 1.965,70	RS 1.636,04	RS 990,82	RS 645,22	RS 2.626,86	RS 2.192,86	RS 43.857,20
				FORNECEDOR 9	R\$ 2.420,01						
				FORNECEDOR 11	R\$ 522,41						
86	PORTA DE MDF 0,70M X 2,10M X 0,035M Detalhamento do item: PORTA, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ESPESSURA: 3,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M, COR: CEDRO Acabamento: Emassada. Lixada e Envernizada *A espessura das portas deve ser diferente da presente no sistema Comprasnet.	UND	10	FORNECEDOR 3	R\$ 166,25	RS 188,75	RS 19,51	RS 169,24	RS 208,26	RS 200,00	RS 2.000,00
				FORNECEDOR 7	R\$ 201,00						
				FORNECEDOR 12	R\$ 198,99						
87	PORTA DE MDF 0,80M X 2,10M X 0,035M Detalhamento do item: PORTA, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ESPESSURA: 3,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M, COR: CEDRO Acabamento: Emassada. Lixada e Envernizada *A espessura da porta deve ser diferente da presente no sistema Comprasnet.	UND	20	FORNECEDOR 3	R\$ 208,27	RS 329,06	RS 142,35	RS 186,71	RS 471,41	RS 274,07	RS 5.481,40
				FORNECEDOR 12	R\$ 208,02						
				FORNECEDOR 14 TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS NoPregão:192022 UASG:925814 02.810.540/0001-66 LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIA	R\$ 300,00						
				FORNECEDOR 14 TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS NoPregão:192022 UASG:925814 05.011.479/0001-85 MB ESCRITORIOS INTELIGENTES	R\$ 549,00						
				FORNECEDOR 14 TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS NoPregão:192023 UASG:925814 04.346.429/0001-96 MIMO INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 380,00						

88	PORTA DE MDF 0,90M X 2,10M X 0,035M Detalhamento do item: PORTA, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 3,5CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M, COR: CEDRO Acabamento: Emassada. Lixada e Envernizada *A espessura da porta deve ser diferente da presente no sistema Comprasnet.	UND	8	FORNECEDOR 12	R\$ 221,24	RS 197,28	RS 33,89	RS 163,38	RS 231,17	RS 197,28	RS 1.578,24
				FORNECEDOR 11	R\$ 173,31						
89	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: CHAPA DURA FIBRA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA COM RESINA MELAMÍNICA BAIXA PRESSÃO, COR: AREIA JUNDIAÍ, LARGURA: 820 MM, ALTURA: 2110 MM, ESPESSURA: 35 mm. Detalhamento do Item: MIOLO TIPO COLMÉIA, REQUADRADA EM MADEIRA MACIÇA, TIPO: PORTA	UND	5	FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DE RONDONIA NoPregão:252022 UASG:926224 45.667.808/0001-65 RAFAEL DE SOUZA	R\$ 225,00	RS 214,33	RS 21,13	RS 193,21	RS 235,46	RS 226,50	RS 1.132,50
				FORNECEDOR 14 DEFENSORIA PUBLICA DE RONDONIA NoPregão:252022 UASG:926224 44.116.956/0001-29 HOME COMERCIO	R\$ 228,00						
				FORNECEDOR 15	R\$ 190,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 4											RS 68.964,14
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4											RS 381.718,29

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO

FORNECEDOR 1: J DE SOUZA LOBATO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CENTRAL DE PARAFUSOS) CNPJ:00.392.297/0001-88

FORNECEDOR 2: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 30.456.523/0001-08

FORNECEDOR 3: LOJA DO REI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 15.001.549/0001-78

FORNECEDOR 4: S. N. DA CUNHA - ACESSOMAQ ACESSÓRIOS E MÁQUINAS CNPJ 44.781.659/0001-06

FORNECEDOR 5: CF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 63.715.056/0001-42

FORNECEDOR 6: L J GUERRA E CIA LTDA (CASA DAS CORREIAS) CNPJ 04.501.136/0001-36

FORNECEDOR 7: JS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) CNPJ 04.920.664/0001-20

FORNECEDOR 8: PREDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:00.272.662/0001-10

FORNECEDOR 9: SV INSTALAÇÕES LTDA CNPJ: 84.089.358/0001-22

FORNECEDOR 10: WALTER R SILVA & CIA LTDA (AMAZON TINTAS) CNPJ: 04.645.347/0001-42

FORNECEDOR 11: ANTONIO DE PADUA ARAUJO E CIA LTDA (FERRAGENS PARAÍBA) CNPJ:34.487.736/0001-58

FORNECEDOR 12: CENTRO DE ALUMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS LTDA CNPJ: 33.906.812/0001-50

FORNECEDOR 13: TOKA DA KAROL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 84.463.918/0001-67

FORNECEDOR 14: BANCO DE PREÇOS

FORNECEDOR 15: CHRISTIANO C. N. DE SENA LTDA (NOBEL TINTAS) CNPJ: 20.052.424/0001-07

FORNECEDOR 16: DISMONZA - DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS DA AMAZÔNIA LTDA (DISMONZA) CNPJ: 04.342.148/0003-27

FORNECEDOR 17: GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A (LOJA DO MECÂNICO) CNPJ: 29.302.348/0001-15

Informa-se que os valores abaixo do limite inferior e acima do limite superior foram excluídos do cálculo conforme estabelecido na metodologia de cálculo de desvio padrão.

Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2023

Cotado por

Rita Maria Barbosa Taborde Silva

Setor de Compras

Tatiana Paz de Almeida

Diretora da DVCOP



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 16/02/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria Barbosa Taborde, Servidor**, em 16/02/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911948** e o código CRC **A6EA3ABB**.